



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Ação	Previsão (a partir da emissão da ordem de serviço)	Pagamento (sugerido)
Desenvolvimento do instrumental de diagnóstico (e sua apresentação e discussão para alinhamento e acompanhamento junto ao CMDCA)	Mês 1	1ª Parcela
Pesquisa (aplicação de questionário estruturado)	Mês 2	
Tratamento e Análise dos dados e Elaboração do Relatório Final	Mês 3	2ª Parcela
Apresentação dos produtos (dados e relatório)	Mês 4	
Desenvolvimento do instrumental de monitoramento e acompanhamento (indicadores)	Mês 5	3ª Parcela
Desenvolvimento e proposição de Plano de Ação com base no diagnóstico	Mês 6	

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

– CMDCA